DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Ano V | Edição nº 729

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5455
De 27 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em Comissão, Quadro de emprego Permanente - Funções em Comissão".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar a servidora Sra. **FABIANE PEREIRA UVAS**, ocupante do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com nível salarial de R$3.435,42 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, fazendo jus a 30% (Trinta por cento), de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 2º- Designar a servidora Sra. **EDENILZE MARIA FELIPE DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS**, com nível salarial de R$19,70 (Dezenove reais e setenta centavos) por hora aula, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, fazendo jus a 30% (Trinta por cento), de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **PORTARIA 5437** de 22 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 2025.

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

2

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5456
De 27 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em Comissão, Quadro de emprego Permanente - Funções em Comissão".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Designar a servidora Sra. **SILVIA CRISTINA GONÇALVES CORDEIRO DE CAMPOS**, ocupante do emprego de **PROFESSORA DE PORTUGUES** com nível salarial de R$19,70 (Dezenove reais e setenta centavos) por hora aula, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **ORIENTADORA PEDAGOGICA**, fazendo jus a 30% (Trinta por cento), de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **PORTARIA 5443** de 22 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos em 22 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5457
De 27 de janeiro de 2025.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Concurso Público 01/2023 e homologado em 24 de outubro de 2023".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **THALITA DO AMARAL PINSON ROSA** para exercer o emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com salário base de R$2.659,49(Dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de provimento permanente e Temporário do Quadro Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 2025

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5458
De 27 de janeiro de 2025.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2023 e homologado em 24 de outubro de 2023".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sr. **OSMAR RODRIGUES TAVARES**, para exercer o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, com salário base de R$ 1.493,87(Um mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 2025

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

1

Scanned with ACE Scanner